

Comarca de Governador Valadares		Comarca de Governador Valadares
Fernanda Icassatti Corazza		Ana Régia Santos Chagas
1º da JD Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	05.07 a 06.08.2021	4ª Vara Cível
Comarca de Araguari		Comarca de Araguari

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. RUI DE ALMEIDA MAGALHÃES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Adriana de Andrade Moura, TJ-8362-6, do cargo de Gerente, PJ-CH-01, GE-L1, PJ-77, da Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos – GEOPE (Portaria nº 4120/2021-SEI);
- Ana Maria Dias Ignácio Freitas, TJ-5055-9, do cargo de Assessor Técnico II, PJ-AS-02, AT-A18, PJ-77, da Secretaria do Tribunal de Justiça (Portaria nº 4102/2021-SEI);
- Sidney Diniz Curi, TJ-10551-0, do cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-A12, PJ-69, da Secretaria do Tribunal de Justiça (Portaria nº 4107/2021-SEI).

Nomeando:

- Adriana de Andrade Moura, TJ-8362-6, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-A12, PJ-69, da Secretaria do Tribunal de Justiça (Portaria nº 4121/2021-SEI);
- Ana Maria Dias Ignácio Freitas, TJ-5055-9, para o cargo de Gerente, PJ-CH-01, GE-L1, PJ-77, da Gerência de Suporte à Operação de Equipamentos – GEOPE (Portaria nº 4103/2021-SEI);
- Sidney Diniz Curi, TJ-10551-0, para o cargo de Assessor Técnico II, PJ-AS-02, AT-A18, PJ-77, da Secretaria do Tribunal de Justiça (Portaria nº 4108/2021-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0065203-76.2021.8.13.0084

Processo SIAD nº: 441/2021

Número da Contratação Direta: 029/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar, de forma temporária, o arquivo judicial do Fórum da Comarca de Botelhos/MG.

Locadora: Maria Regilene Ferreira.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à locação de imóvel destinado a abrigar o arquivo judicial do Fórum da Comarca de Botelhos/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

21 de julho de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assessora Técnica II

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

21 de julho de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC,